

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATOS DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE  
PREÇOS"

TOMADA DE PREÇO Nº 1502.01/2017/TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE.

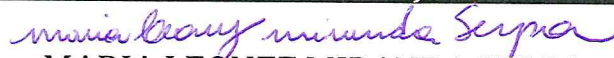
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (07.03.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das onze horas (14:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO - (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1502.01/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra<sup>a</sup>. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.681.201/0001-95, representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 012.735.953-27.** Dando. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" da única empresa participantes, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Após análise foi declarado **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no item 7.0 do edital convocatório. Logo após passou-se para a fase de abertura e classificação do envelope "**PROPOSTA DE PREÇOS**", que após aberto foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante procurador presente. Sendo ao final declarada **CLASSIFICADA** por atende aos requisitos previstos no item 5.2/7.3 do edital convocatório. A Sra. Presidente fez a leitura

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATOS DE JULGAMENTO**

dos preços ofertados sendo um valor global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. A Sra. Presidente verificou que os preços atendiam ao valor previsto no item 1.2 do edital convocatório, sendo ao final declarada **VENCEDORA** do presente certame. A Sra. Presidente indagou se haveria interposição de recuso em casa fase realizada de julgamento, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, onde **NÃO** houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**



**MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**

**Presidente**



**CICERO FERNANDES DOS SANTOS**

**Membro Suplente**



**MARILENE LIMA ASSUNÇÃO**

**Membro**

**LICITANTES:**



**F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME  
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**

**Procurador**